



Publicado no D.O.M.M. nº 1106  
Em 24/11/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2.085/2022**

*Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual 2022, adequa natureza da despesa para fins de classificação orçamentária correta, nos moldes que permite a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2022, e dá outras providências:*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial no que lhe confere a Lei Orgânica do município,

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente e imediata da existência Fonte de Recurso 15730000 – Royalties do petróleo e gás natural vinculados a educação, objetivando a classificação orçamentária adequada para fazer face a despesas com finalidades de interesse público nas atividades inerentes ao pagamento dos dispêndios referentes ao transporte escolar.

**CONSIDERANDO** a prerrogativa que dispõe § 5º do art. 38 da Lei nº 2.193/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022), onde autoriza a promoção de alterações necessárias, por decreto, da classificação da natureza da despesa prevista para uma determinada fonte de recursos de um Projeto/Atividade constante do seu Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, inserindo novos elementos, ou fontes já preexistentes na previsão da receita, desde que não seja alterado o valor deste Projeto/Atividade.

**DECRETA:**

Art.1º - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Lei Orçamentária Anual de 2022, incluindo a fonte de recurso: 15730000 – Royalties do petróleo e gás natural vinculados à educação, na natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) para atender a despesas efetivadas na ação orçamentária “Man. Ativ.



Publicado no D.O.M.M. nº 1106  
Em 24/11/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO**

Prog. Nac. Apoio ao Transp. Esc. (PNATE) - Fund. e/ou Prog. Est. Transp. Esc. (PETERN). – 2105” que necessitam de dotação específica para contabilização nas classificações orçamentárias relacionadas abaixo:

**Unidade:** 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Função:** 12 – EDUCAÇÃO

**Sub Função:** 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

**Programa:** 0059 – Educação de Qualidade Feita por Todos

**Projeto/Atividade:** 2105 Man. Ativ. Prog. Nac. Apoio ao Transp. Esc. (PNATE) - Fund. e/ou Prog. Est. Transp. Esc. (PETERN).

**Elementos de Despesa:**

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 315.000,00

**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE .....R\$ 315.000,00**

**Fonte de Financiamento:** 15730000 - Royalties do petróleo e gás natural vinculados à educação.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer em face a Inclusão das novas fontes de recurso, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e no § 5º do art. 38 da Lei Municipal nº 2.193/2021, as anulações parciais das dotações abaixo especificadas, no valor total de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), constante ao Projeto/Atividade, não podendo haver alteração no valor total do mesmo, previamente aprovado pela Câmara Municipal na Lei Orçamentária.

**Unidade:** 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Função:** 12 – EDUCAÇÃO

**Sub Função:** 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

**Programa:** 0059 – Educação de Qualidade Feita por Todos

**Projeto/Atividade:** 2105 Man. Ativ. Prog. Nac. Apoio ao Transp. Esc. (PNATE) - Fund. e/ou Prog. Est. Transp. Esc. (PETERN).

**Elementos de Despesa:**

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 315.000,00

**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE .....R\$ 315.000,00**

**Fonte de Financiamento:** 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.



Publicado no D.O.M.M. nº 1106  
Em 24/11/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro do exercício corrente, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, em 24 de Novembro de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal